

ZULEIMY COS SAVON	XXX.294.871-XX	4101007	PR	MANOEL RIBAS	25000.159855/2016-42
ZULEMA CASTRO ALMAGUER	XXX.047.021-XX	2100931	MA	CURURUPU	25000.185089/2016-71
ZULEMA COBAS BUENO	XXX.476.581-XX	3502422	SP	MAUA	25000.128088/2016-20
ZULEMA MARIA DE ARMAS PENA	XXX.972.901-XX	2902010	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	25000.407610/2017-18
ZULEMA PEREZ BRAVO	XXX.908.001-XX	4101075	PR	CAMPO MAGRO	25000.005317/2017-10
ZULEMA RANGEL TRIGUERO	XXX.973.911-XX	4301646	RS	RELVADO	25000.086455/2017-91
ZULEMA RONDON ROSALES	XXX.621.931-XX	2901744	BA	NOVA ITARANA	25000.006209/2017-64
ZULEMA VENTURA PORTELA	XXX.087.761-XX	3101464	MG	ARACUAI	25000.194027/2016-51
ZULEYKA CABALLERO ZAYAS	XXX.106.651-XX	1500801	PA	MUANA	25000.114406/2016-75
ZUNIA ARROYO MICHEL	XXX.416.771-XX	2901312	BA	APORA	25000.025772/2016-51
ZUNIESKY HERNANDEZ DELGADO	XXX.520.301-XX	5200440	GO	PIRES DO RIO	25000.133551/2016-55
ZUNILDA CRESPO PEREZ	XXX.784.111-XX	3501846	SP	SAO CARLOS	25000.068752/2014-11
ZURAMY RODRIGUEZ CERVANTES	XXX.851.791-XX	1400211	RR	AMAJARI	25000.088607/2017-91
ZURELI LEON TOBOSO	XXX.216.231-XX	4301647	RS	ROCA SALES	25000.086456/2017-36
ZUREYA PUEBLA LAVAUT	XXX.043.461-XX	1300697	AM	PARINTINS	25000.183171/2016-61
ZURISADAI RODRIGUEZ LEONARD	XXX.749.781-XX	2301203	CE	PACAJUS	25000.417299/2017-15
ZURISADAY BASABE GARCIA	XXX.914.031-XX	4101076	PR	CAMPO MAGRO	25000.005539/2017-32
ZUZEL DEL VALLE LUQUE	XXX.015.141-XX	3503263	SP	LENCOIS PAULISTA	25000.086165/2017-48
ZUZEL RAMOS RODRIGUEZ	XXX.533.121-XX	2400192	RN	MOSSORO	25000.075209/2014-61

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, que regulamenta a Lei nº13.024, de 26/8/2014.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e o Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 - VIII e XIII, e XXXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993 e o art. 14 da Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014, resolvem:

Art. 1º Alterar o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 de 26/09/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26.

III - quando o titular de ofício provido estiver em fruição de férias, licenciado, afastado ou ausente por qualquer motivo.

Art. 56. O afastamento de membros a serviço importará, em regra, o prejuízo de suas atribuições nos ofícios de origem e a designação de membro em substituição.

Art. 58. A gratificação será devida aos membros do Ministério Público da União que forem designados para atuar em mais de um ofício por período superior a 3 dias (três) úteis.

Art. 59

§ 3º. Para efeitos do pagamento da gratificação, a apuração do período superior a três úteis, ainda que ocorra de forma descontínua, será considerada dentro do mês do calendário. (NR)

§ 4º. A apuração dos períodos, para efeito de pagamento de gratificação de exercício cumulativo de ofícios, dar-se-á dentro de cada mês calendário. (NR)

§ 5º. As substituições ininterruptas, em meses subsequentes, serão consideradas como período único para cumprimento do requisito temporal mínimo de que trata o caput. (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

RONALDO CURADO FLEURY
Procurador-Geral do Trabalho

FABIANA COSTA
Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, pela 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para apuração de fatos relacionados ao cumprimento dos requisitos da LC 934/2017 para nomeação da servidora PAULA GEANE BORGES para o cargo de Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Regional de Águas Claras.

Registre-se no SIPRO e anote-se na capa do procedimento: Interessados: Administração Regional de Águas Claras, Paula Geane Borges Abreu e Jerusa da Silva Ribeiro.

Assunto: Improbidade Administrativa

Após a devida autuação desta Portaria, promovidas as comunicações, publicações e anotações de estilo (art. 2º da Resolução nº 66/2005), oficie-se à Administração Regional de Águas Claras, requisitando informações quanto ao nome do(a) atual ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Águas Claras.

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 2ª PRODEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.024158/19-99, interessados: EMERSON ALVES DO NASCIMENTO, MANCHESTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SE/DF - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DISTRITO FEDERAL, para apurar supostas ilegalidades administrativas decorrentes do contrato administrativo nº 52/2014 ? SEDF (autos nº 080.007.685/2013), cujo objeto é a construção de Centro de Educação de Primeira Instância - CEPI, na QS 409, Conjunto E, de Samambaia Norte.

SÉRGIO EDUARDO GOMIDE

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária de Plenário, de 06/02/2019, às 14h30

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

000.298/2019-0

Natureza: Consulta

Consultante: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca/PB

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação

Representação legal: não há

001.805/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Recorrente: José Pereira Freitas da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Maturéia - PB

Representação legal: Alysson Cássio Barbosa da Silva e outros, representando José Pereira Freitas da Silva

005.866/2010-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Constitucional do Distrito Federal

Responsáveis: Antonio Carlos de Sousa; Bradisel Comercio e Servicos de Auto

Pecas Ltda.; Cleber dos Santos Lacerda; Edvaldo Joaquim da Silva; Enoque Severino da Paz;

Fernando de Oliveira Paredes; Helenívio Seixas Dourado; Helio Gondim dos Santos; Juraci

Pereira da Silva; Manoel Sampaio; Mineirao Auto Pecas e Servicos Ltda.; Nara Veiculos Ltda.;

Nildo João Fiorenza; Nilton Gomes da Rocha; Premier Veículos Ltda.; Reinaldo José Siqueira

Representação legal: Jailson Ferreira Braz (OAB/RJ 214.454) e outros,

representando Nildo João Fiorenza e Reinaldo José Siqueira; Saulo Vítor da Silva Munhoz

(OAB/DF 51.033) e outros, representando Nara Veiculos Ltda; Geraldino Santos Nunes Júnior

(OAB/DF 9897), representando Juraci Pereira da Silva, Reinaldo José Siqueira e Nildo João

Fiorenza; Marco Antonio Gil Rosa de Andrade (OAB/DF 10.953), representando Mineirao Auto

Pecas e Servicos Ltda; Atualpa Sousa das Chagas (OAB/DF 14484), representando Antonio José

de Oliveira Cerqueira e Fernando de Oliveira Paredes; Ana Cristina da Silva Souza (OAB/DF

18979), representando Bradisel Comercio e Servicos de Auto Pecas Ltda.; Cristiano Lourenço do

Nascimento, representando Cleber dos Santos Lacerda

011.717/2011-4

Natureza: Auditoria

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Iporã - PR; Superintendência

Estadual da Funasa no Paraná

Responsáveis: Arildo Antonio de Campos; C. R. Martinez & Cia Ltda.; Cássio Murilo

Trovo Hidalgo; Edinaldo da Silva; Gilberto Marciaki; Jamilson Bispo de Oliveira; Luiz dos Santos;

Nelson Oliveira Belini; Raul Henrique Ribas Macedo; Raulino Vilvert da Silva

Interessado: Congresso Nacional

Representação legal: Vicente Souza Moura Filho e outros, representando Cássio

Murilo Trovo Hidalgo; Gisela Alves dos Santos Trovo (OAB/PR 25201), representando Jamilson

Bispo de Oliveira, Luiz dos Santos, Nelson Oliveira Belini, Raulino Vilvert da Silva, Gilberto

Marciaki, Edinaldo da Silva e Cássio Murilo Trovo Hidalgo; Lourival Raimundo dos Santos

(OAB/PR 13538) e outros, representando C. R. Martinez & Cia Ltda.

021.577/2016-1

Natureza: Auditoria

Interessados: Congresso Nacional

Órgão/Entidade/Unidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Representação legal: Sílvia Regina Schmitt (OAB/DF 38717) e outros,

representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Valec Engenharia, Construções

e Ferrovias S.A.; Juliana de Abreu Teixeira (OAB/CE 13463) e outros, representando

Transnordestina Logística S.A.

037.306/2018-9

Natureza: Auditoria

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Alfenas/MG; Prefeitura

Municipal de Fama/MG; Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais

Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

035.069/2017-1

Natureza: Monitoramento

Interessado: Ministério da Cultura

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

Representação legal: não há

Ministro AUGUSTO NARDES

000.755/2019-2

Natureza: Representação

Representante: Microsens S.A.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Representação legal: não há

